



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

PORTARIA Nº 533, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 722, de 09 de março de 2023, que designa fiscais e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 722, de 09 de março de 2023, e substituir a servidora Carolina Alves Leal Olbermann pelo servidor Jared Rodrigues Chagas Witzzak Golmini (titular), fiscal pela Secretaria Municipal de Administração, do Contrato nº 054/2023, originado do processo licitatório Inexigibilidade nº 038/2022, com a finalidade de "Credenciamento de empresas e profissionais especializados em avaliação de bens imóveis urbanos e rurais, com elaboração de laudo de avaliação mercadológica, usando valor e método comparativo de dados de mercado, de acordo com a legislação vigente, conforme especificações do termo de referência elaborado pela Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO (CPF 269.824.138-10), ARI GENÉZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), em 26/01/2024 - 12:16, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento_documento.Assinado/6207. Folha 1 de 1



Publicado no JOEM-MT/AMM

29/01/24
Edição nº 9410 Pág. 6198